



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OU SOLICITARAM O DIREITO DE AMAMENTAÇÃO)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições** (candidatos(as) que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram Função de Jurado, solicitaram Atendimento Especializado para realização das Provas ou solicitaram o direito de Amamentação com tempo adicional), referente ao Processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 02/2025**.

Contra o indeferimento das Inscrições, caberá recurso no dia **12 de janeiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e clicar no link “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou Amamentação e de candidatos com Função de Jurado.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 02/2025**.

A decisão do “**Deferimento**” ou “**Indeferimento**” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **15 de janeiro de 2026**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para a Prova Objetiva**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a prova, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP**, na data prevista de **12 de janeiro de 2026**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 02/2025**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Itapeva/SP, 09 de janeiro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

PREFEITA

PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº
BRUNO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	338.***.***_**
HORTENCIA DE FÁTIMA COUTO	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	357.***.***_**
MARIA FERNANDA MOREIRA ALMEIDA	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	519.***.***_**
RAYSSA SANTOS SOUZA	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	400.***.***_**
TAINARA DE JESUS MARIANO	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	473. ***.***_**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº	ATENDIMENTO ESPECIAL
MARIA FERNANDA MOREIRA ALMEIDA	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	519.***.***_**	SALA COM CAPACIDADE REDUZIDA E TEMPO ADICIONAL DE 1 HORA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.
TAINARA DE JESUS MARIANO	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	473. ***.***_**	INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA LEITURA NA PROVA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO

EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº
POLIANA DE CAMARGO CAMPOLIM SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	475.***.***_**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA SOLICITAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO – ACRÉSCIMO DO TEMPO

EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO COM O DIREITO DO ACRÉSCIMO DE 1 HORA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº
POLIANA DE CAMARGO CAMPOLIM SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	475.***.***-**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº	MOTIVAÇÃO
BRUNO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	338.***.***-**	CANDIDATO(A) NÃO INFORMOU O ATENDIMENTO ESPECIAL QUE NECESSITA.
RAYSSA SANTOS SOUZA	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	400.***.***-**	CANDIDATO(A) NÃO INFORMOU O ATENDIMENTO ESPECIAL QUE NECESSITA.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO INDEFERIDA COMO JURADO.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA SOLICITAÇÃO DE AMAMENTAÇÃO – ACRÉSCIMO DO TEMPO EM ORDEM ALFABÉTICA

Para ter o direito à compensação do tempo de amamentação, conforme **Lei Municipal nº 4.008, de 13 de julho de 2017**, a candidata deveria encaminhar ao IMAIS, no período de inscrição, a Certidão de Nascimento de seu(s) filho(s), de até 06 meses de idade, conforme procedimentos relacionados no item 3.10, do Capítulo III – Das Inscrições, do Edital nº 01/2025.

A(s) candidata(s) abaixo relacionada(s) terá(ão) o direito a amamentação, porém sem a compensação do tempo dispendido para amamentação.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº	MOTIVAÇÃO
KETILYN DIAS DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	524.***.***-**	CANDIDATA NÃO ENCAMINHOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(A) SEU(SUA) FILHO(A).